

ATO EPISCOPAL Nº 007/2022

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença para assuntos particulares à presbítera **Sônia Rosa Faria**, em conformidade com os termos do Art. 225, dos Cânones 2017 e solicitação da mesma, recebida e protocolada.

A referida licença será no período de 1/2/2022 a 31/1/2024, sem ônus para a Associação da igreja Metodista.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2022.



Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica

C/ Cópia:
Revda. Sônia Rosa Faria
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional INSS